

Prefeitura Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO

Administração: Guilherme Guglielmo

FLS.	02
PROG.	1371/4
Barueri	

Mensagem nº 26/74.D.A.

Barueri, em 11 de setembro de 1974.

Senhor Presidente:

Julgamos de toda a conveniência um esforço con centrado, ainda no corrente exercício, para execução de obras públicas no setor de "RUAS E AVENIDAS", para melhorar, com urgência, o aspecto urbano da nossa Cidade.

Para tal finalidade, é objetivo do Executivo, firmar contrato de empreitada para a execução de tais obras, de / forma tal que até o fim deste ano, possa ser apresentado resultado concreto na obtenção de tal propósito.

A verba necessária à execução desses serviços será de Cr\$ 521.000,00, pelo que, necessitaríamos de suplementações da ordem de Cr\$ 448.023,38 que somados ao saldo de verba existentes de Cr\$ 72.976,72 dariam aquela importância global.

Para atendimento dessa suplementação, propõe o projeto a utilização de recursos do "superavit financeiro" apurado em balanço patrimonial no exercício de 1973, na importância de / Cr\$ 50.135,46, e de anulações de verbas orçamentárias no total de Cr\$ 397.887,92, tudo conforme vem cumpridamente especificado no / projeto.

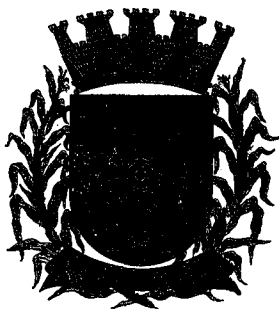
Representa a proposição esforço máximo por par te deste Executivo que propõe, a anulação de todas as verbas orça- mentárias que em análise detalhada foram consideradas comprometí- veis sem a paralização dos serviços essenciais ou o sacrifício do Funcionalismo Municipal.

SECRETARIA

A simples leitura do projeto dará aos nobres /

Entrada em 11 / 9 / 1974 1949 - ANO DO JUBILEU - 1974

Reg. n.º 3184 / 1 Pág. 22



Prefeitura Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO

Administração: Guilherme Guglielmo

FLS. 03

PROC.

138/24

Barueri

fls.2

Vereadores idéia do Planejamento prévio que suportou o projeto.

Como desejamos executar tais obras ainda no corrente exercício, mister o rápido início delas, pelo que, consideramos o projeto urgente, e na forma do § 1º do artigo 26, da Lei Orgânica dos Municípios, marcamos o prazo de 40 dias para sua apreciação, mas, contamos com o espírito público da Egrégia Câmara para dar à proposição tramitação de urgência em benefício da nossa Cidade e da nossa população.

Na oportunidade, reiteramos a V.Excia., e aos / Nobres Senhores Vereadores os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

GUILHERME GUGLIELMO

Ao

Excelentíssimo Senhor

José Maria Balieiro

DD. Presidente da Câmara Municipal de Barueri
BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO.